



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 09 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 426 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

EDITAL DE CHAMADA Nº 012/2016

CARGO: PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO – AEE

Amparo Legal – LDBEN nº 9394/96 - Resolução SEE nº2441/2013

Data: 10 de agosto de 2016

Horário: 10:30 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

01 VAGA

Carga horária: 24 horas semanais

Local: E.M. Professora Rute Braz.

Turno: Vespertino

Pelo período de 21 dias na E.M. Professora Rute Braz

Início: 11 de agosto de 2016

Formação:

- Licenciatura Plena em Pedagogia (Concluído) ou Licenciatura Plena em Pedagogia em curso (a partir do 2º Período acompanhado do certificado do Magistério) ou Normal Superior completo;
- Curso de Deficiência Intelectual – carga horária mínima de 120 horas;
- Curso de Deficiência Física – carga horária mínima de 120 horas.

Critérios de desempate

- Maior tempo de serviço no município na função AEE;
- Maior carga horária dos cursos de especialização em Atendimento Educacional Especializado na deficiência do aluno;
- Maior idade;

Documentação (Original e Xerox)

- CPF
- RG
- Título de Eleitor



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 09 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 426 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

- Comprovante de quitação eleitoral
- Comprovante da formação exigida para o cargo a ser pleiteado, reconhecido pelo MEC.
- Certidão de nascimento ou casamento
- Atestado médico recente

Observação: A ausência da apresentação e/ou veracidade da documentação exigida, implicará na desclassificação do candidato.

Capim Branco, 09 de agosto de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

EDITAL DE CHAMADA Nº 013/2016

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Amparo Legal – LDBEN nº 9394/96 - Resolução SEE nº2441/2013

Data: 10 de agosto de 2016

Horário: 11:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

01 VAGA

Carga horária: 24 horas semanais

Local: E.M. Simeão Lopes

Turno: Vespertino

Pelo período de 01 mês e 20 dias na Escola Municipal Simeão Lopes

Início: 11 de agosto de 2016



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 09 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 426 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Formação: Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental completo

Critérios de desempate

1. Maior tempo de serviço no município na função.
2. Maior carga horária dos cursos de especialização nas áreas acima mencionadas.
3. Maior idade

Documentação (Original e Xerox)

- CPF
- RG
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação eleitoral
- Comprovante da formação exigida para o cargo a ser pleiteado, reconhecido pelo MEC.
- Certidão de nascimento ou casamento
- Atestado médico recente

Observação: A ausência da apresentação e/ou veracidade da documentação exigida, implicará na desclassificação do candidato.

Capim Branco, 09 de agosto de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 69/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 09 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 426 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a seguinte funcionária:

Andrea Aparecida Silva, 30 dias a partir do dia 01/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato Termo de Cooperação – TRE/MG

Termo de Cooperação que entre si celebram o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** e o **Município de Capim Branco-MG**.

Objeto: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativo a ser prestado pelo **MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2016.

Termo de Cooperação – TRE/MG na íntegra:

http://www.capimbranco.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/TERMO_DE_COOPERACAO?cdLocal=2&arquivo={EBC0DCAA-DE8B-EBC7-DCDB-ECECB0C4EAC6}.pdf

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Jurídica Municipal
Secretaria Municipal de Educação